



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA BASE Nº 19/0007-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA BASE Nº 19/0007-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS SALAS DO NÚCLEO FINANCEIRO NA BASE ADMINISTRATIVA DA ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL.

Segue o resultado:

Class.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1ª	SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 100.696,89
2ª	MARCIO GAZAVE EIRELI	R\$ 104.631,74

Informamos que, posteriormente, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2019.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal